

10/11/86 / PROCESSO CEE nº 2151/79

INTERESSADO: ESCOLA DE 2º GRAU "OBJETIVO" - São Carlos

ASSUNTO: Pedido de Reajuste Especial para a 2ª semestralidade de 1985

RELATOR NA CENE: Geraldo Mugayar

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE/CENE nº 032/86 CENE - Aprovada em 05/02/86

1. RELATÓRIO

A Escola de 2º Grau "Objetivo", estabelecida na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, apresenta a esta CENE/CEE - pedido de reajuste especial, para a 2a. semestralidade de 1985, no valor de 40%.

Os documentos e formulários exigidos foram - apresentados devidamente assinados por Diretor responsável e Contabilista habilitado.

2. APRECIÇÃO

Da análise dos indicadores econômico-financeiros constatou-se que a Despesa de Cr\$ 303.482.000 supera a Receita de Cr\$ 202.167.000 em 50%, constituindo-se, portanto, em curso deficitário.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos pelo deferimento do pedido de reajuste especial para a 2a. semestralidade de 1985, podendo o estabelecimento requerente aplicar, para a 2a. semestralidade de 1985, o índice de 160% (cento e sessenta por cento) sobre a 1a. semestralidade de 1985.

Assim sendo, o valor permitido para a 2a. semestralidade de 1985 é o seguinte:

- 2º Grau - 1a. à 3a. série ----- R\$ 1.744.251

De acordo com a Deliberação CEE nº 27/82, estes valores somente poderão ser utilizados como base de cálculo para a 1a. semestralidade de 1986.

CENE/ 17 / 12 / 85

GERALDO MUGAYAR

Relator

4. DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 17 de dezembro de 1985. Presentes os Srs. membros: Chafic Jabali - Rep. Sind. Est. Sec. e Com. do Est. de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Marín L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro - Pres. da CENE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Votaram com restrições os Conselheiros Antonio Joaquim Se verino, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, César Augusto Teixei- ra de Carvalho, Francisco Aparecido Cordão, Guiomar Namo de Mello , Maria Aparecida Tamaso Garcia e Mirian Jorge Warde.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de fevereiro de 1986

a) Consa. Maria Aparecida Tamaso Garcia
Presidente
